QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 45.291.787/0001-26, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua diretora executiva Simone Schramm, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios de: **Araquari,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Araquari, Rua Coronel Almeida nº 60, Centro, inscrito no CNPJ sob nº.83.102.228/0001-10 e **Garuva**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Garuva, Avenida Celso Ramos nº 1614, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.848/0001-59, doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e a Empresa **MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.549.705/0001-37, com sede e foro na cidade de Itajaí, na Rua Tubarão, 157, Bairro Fazenda, CEP 88301-470, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Robson Carlos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.730.***-85, doravante denominado **FORNECEDOR**, **RESOLVEM,** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços Nº 010/2024 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TÉCNICAS (NBRs, INs, entre outras) APLICÁVEIS EM CADA DISCIPLINA DE ACORDO COM A SUA ESPECIFICIDADE E COM AS DEVIDAS APROVAÇÕES NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (CORPO DE BOMBEIRO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE, APROVAÇÃO DE PROJETOS, CELESC, ENTRE OUTROS),** pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades da Administração Municipal, na forma e interesse de contratação de cada ente consorciado participante e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024-CIM-AMUNESC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preços 010/2024 para o remanejamento de 643m² (seiscentos e quarenta e três metros quadrados) de projeto de Eletricidade do Município de Garuva/SC para o Município de Araquari, de acordo com o Art. 10, §§1º, 2º e 3º da Resolução 007, de 27 de março de 2023, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE ANTERIOR		QUANTIDADE TRANSFERIDA		QUANTIDADE ATUAL	
73	345	Projeto de Eletricidade	m²	Araquari	16.000	Garuva	643	Araquari	16.643
				Garuva	12.500			Garuva	11.857

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2024.

Joinville (SC), 29 de abril de 2026.

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva
CIM-Amunesc

Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 29/04/2026 17:23

ROBSON CARLOS SANTOS
Representante Legal
MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Assinado digitalmente por:
ROBSON CARLOS SANTOS
•••.730.149-••
Data: 30/04/2026 11:52